

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 19 de março de 2024 • Edição Extraordinária 2734 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 470/2023

Edital de Convocação nº 011, de 19 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0546/2024/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de FONOAUDIÓLOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 470/2023 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

FONOAUDIÓLOGO

Classif. Inscrição Candidato

1 24 LUYENIA KERLIA GOMES MARTINS

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 470.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 470.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Eraldo Gonçalves Fortes
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

| |
|--|
| 1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG; |
| 2. Fotocópia do CPF; |
| 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; |
| 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| 5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo; |
| 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. Comprovante de Residência; |
| 8. Fotocópia do Título de eleitor; |
| 9. Certidão de Quitação Eleitoral; |
| 10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino; |
| 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso; |
| 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso); |
| 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade; |
| 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos; |
| 15. Fotocópia do CPF dos pais; |
| 16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido; |
| 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; |
| 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 19. Declaração de Bem e Valores; |
| 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco). |
| 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento. |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 471/2023**Edital de Convocação nº 040, de 19 de março de 2024.****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 0799/2024 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO.

TORNA PÚBLICO, a convocação dos(as) classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 471/2023 e alterações,

I – Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 11:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

PROFESSOR PEDAGOGO**Classif. Inscrição Candidato**

| | | |
|-----|-----|---|
| 175 | 446 | VANESIA MIRELLY CALDEIRA |
| 176 | 104 | MARINIZIA DA GUIA PEREIRA |
| 177 | 679 | TAYONARA NOGUEIRA DA SILVA |
| 178 | 150 | EUNICE REGINA SILVA PAIM |
| 179 | 324 | ELIANA CRISTINA DE SOUZA EVANGELISTA LERNER |
| 180 | 350 | JULIANA APARECIDA FALANQUE |

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 471.01/2023 e demais normais aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 471.01/2023 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 19 de março de 2024.

Hélio Schneider Paulus Neto
Secretário Municipal de Administração

Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

| |
|--|
| 1. Fotocópia da Cédula da Identidade - RG; |
| 2. Fotocópia do CPF; |
| 3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; |
| 4. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento; |
| 5. Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo; |
| 6. Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada. |
| 7. Comprovante de Residência; |
| 8. Fotocópia do Título de eleitor; |
| 9. Certidão de Quitação Eleitoral; |
| 10. Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino; |
| 11. Fotocópia legível da CNH se for o caso; |
| 12. Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso); |
| 13. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade; |
| 14. Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos; |
| 15. Fotocópia do CPF dos pais; |
| 16. Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido; |
| 17. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; |
| 18. Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos. |
| 19. Declaração de Bem e Valores; |
| 20. Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco). |
| 21. Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento. |

DECRETOS

DECRETO Nº 2.441 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Transformação e Organização dos Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com o Artigo 58, XVIII da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança do Poder Executivo de Primavera do Leste, previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 704 de dezembro de 2001, abaixo listado:

I – 01 (uma) vaga do cargo de Coordenador de Licitação, passa a ser 01 (uma) vaga para o cargo de Coordenador de Apoio Administrativo.

Artigo 2º - Fica substituído o Anexo II da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a redação do Anexo I deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de março de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

ALTERA O ANEXO II DA LEI 704/2001 ANEXO II QUADRO GERAL VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

| Denominação do Cargo – COMISSIONADOS | Quant. | Escolaridade |
|--|--------|------------------------|
| Assessor Jurídico | 002 | Superior Específico |
| Assessor Geral de Gabinete | 001 | Experiência Específica |
| Assessor Orçamentário e de Contabilidade | 001 | Experiência Específica |
| Assistente de Serviços Culturais | 002 | Experiência Específica |
| Assistente Jurídico | 002 | Experiência Específica |
| Agente de Desenvolvimento | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Atividades de Dança, Patrimônio Cultural, Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Atividades de Música e Artes Visuais | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Atividades de Teatro, Performance, Audiovisual e Circo | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe da Casa do Artesão | 001 | Experiência Específica |

| | | |
|--|-----|------------------------|
| Chefe de Equipe de Comunicação | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Sonorização | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Iluminação | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Apoio Administrativo | 003 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Desenvolvimento Econômico | 002 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe do Gabinete | 002 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Meio Ambiente | 002 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Recursos Materiais | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços de Assistência Social | 005 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços de Saúde | 009 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Culturais | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Educacionais | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Esportivos | 002 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Serviços Fazendários | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Equipe de Viação e Obras Públicas | 003 | Experiência Específica |
| Chefe de Gabinete | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção da Proteção de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Apoio Administrativo | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção da Cozinha Comunitária | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção da Padaria Municipal | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Assistência Social | 003 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção do CPD da Saúde | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Estradas de Rodagem | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Gabinete | 004 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Manutenção | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Programa de Geração de Emprego | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de SAMU 192 | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Serviços de Saúde | 005 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Serviços de Infraestrutura | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Serviços Esportivos | 001 | Experiência Específica |

| | | |
|---|-----|------------------------|
| Chefe de Seção do Lar do Idoso | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção do PROCON | 001 | Experiência Específica |
| Chefe de Seção de Planejamento | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador da CEMIP | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador da alimentação Escolar | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Agricultura | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Assistência Social | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Aeródromo | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Cultura e Juventude | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Comunicação | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador da SINFRA | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Tributação | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Recuperação de Crédito Fiscal | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Processos Administrativos e Autos de Infração | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Departamento de Arquitetura e Engenharia | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Setor de Frotas | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Convênios | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Estradas de Rodagem | 002 | Experiência Específica |
| Coordenador de Fiscalização de Tributos | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Gabinete | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Habitação | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Indústria e Comércio | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Apoio Administrativo | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Meio Ambiente | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador da Unidade do Pronto Atendimento | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Planejamento | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Núcleo de Saúde Mental | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Planejamento Estratégico e Assuntos Comunitários | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Jornalismo | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Recursos Materiais | 001 | Experiência Específica |

| | | |
|--|-----|------------------------|
| Coordenador de Serviços Urbanos | 002 | Experiência Específica |
| Coordenador de Serviços Esportivos | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Trânsito e Transportes Urbanos | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Transporte Escolar | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador de Turismo e Lazer | 001 | Experiência Específica |
| Coordenador do Almoarifado Central | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado da Junta do Serviço Militar | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado da Proteção Social Básica | 013 | Experiência Específica |
| Encarregado de Apoio Administrativo | 006 | Experiência Específica |
| Encarregado de Assuntos Jurídicos | 006 | Experiência Específica |
| Encarregado de Comunicação | 002 | Experiência Específica |
| Encarregado de Comunicação Social | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Fomento a Indústria e Comércio | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Jornalismo | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado do Setor de Frotas | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Recursos Humanos da SINFRA | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Recursos Materiais | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Compras da Educação | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Seção Técnica | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Administrativos da Educação | 004 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Administrativos do Gabinete | 001 | Superior Específico |
| Encarregado de Serviços Habitacionais | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços de Agricultura e Meio Ambiente | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços de Saúde | 004 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços do PROCON | 001 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Culturais | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Esportivos | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado de Serviços Fazendários | 005 | Experiência Específica |
| Encarregado de Viação e Obras Públicas | 003 | Experiência Específica |
| Encarregado do Programa de Proteção de Emprego | 001 | Experiência Específica |

| | | |
|---|-----|------------------------|
| Fiscal de Contratos | 006 | Experiência Específica |
| Gestor de Convênios | 001 | Experiência Específica |
| Procurador Geral do Município | 001 | Superior Específico |
| Representante Escritório Cuiabá | 002 | Experiência Específica |
| Secretário de Administração | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Agricultura e Meio Ambiente | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Assistência Social | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Desenvolvimento Econômico | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Educação | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Esporte | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Fazenda | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Infraestrutura | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Saúde | 001 | Experiência Específica |
| Secretário de Governo | 001 | Experiência Específica |
| Superintendente de Viação e Obras Públicas | 001 | Experiência Específica |
| Superintendente da Agricultura Familiar | 001 | Experiência Específica |
| Sperintendente de Cultura Lazer e Juventude | 001 | Experiência Específica |
| Superintendente de Habitação | 001 | Experiência Específica |
| Superintendente de Licitação | 001 | Experiência Específica |
| Superintendete de Recursos Humanos da Administração | 001 | Experiência Específica |
| Superintendete de Recursos Humanos da Saúde | 001 | Experiência Específica |
| Supervisora de Assuntos Estratégicos da Saúde | 001 | Experiência Específica |
| Quantidade Total de Comissionados | 202 | |

| Denominação do Cargo - FUNÇÕES GRATIFICADA | Quantidade | Escolaridade |
|--|------------|----------------|
| Diretor Escola Municipal | 033 | Específico LDB |
| Quantidade Total de Funções de Confiança | 033 | |

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 Processo Administrativo nº 378/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação aplicáveis.

| | |
|--|--|
| Tipo: | “MENOR PREÇO POR ITEM” |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENSAIO DE PERMEABILIDADE (CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA) DO SOLO |
| SESSÃO PÚBLICA | |
| Dia: | 25 de março de 2024 |
| Hora: | 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Site: | www.licitanet.com.br |
| Local: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações) |
| RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET | |
| Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”. | |

Primavera do Leste – MT 19 de março de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Agente de Contratação
Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 Processo nº 241/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar).

| | |
|---|---|
| Critério de Julgamento: | MENOR PREÇO POR ITEM |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS BERTHO RADIN (CEO), UNIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. |
| Setor: | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Modo de Disputa: | ABERTO |
| SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES | |
| Dia: | 05 de abril de 2024 |
| Hora: | 08:30 horas (Horário de Brasília – DF) |
| Local: | www.licitanet.com.br |
| LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL | |
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 07:00 às 13:00 – Horário local. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br |

Primavera do Leste, 19 de março de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

**AVISO DE ALTERAÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Processo nº 276/2024**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração na data para abertura da sessão pública de disputa de lances, sendo prorrogada para sexta-feira, 05/04/2024 às 10h00min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, terça-feira, 19 de março de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

* Original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**Ref. Pregão Eletrônico nº 141/2023
Processo nº 2003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 141/2023 - do processo de compra nº 2003/2023 referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais do Município de Primavera do Leste MT, Coleta Seletiva de Matriais Recicláveis , coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis e implantação e coordenação da unidade de triagem de Primavera do Leste- MT sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 1: A EMPRESA SEGER SERVICOS NO VALOR FINAL DE R\$ 13.425.000,00 (treze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Primavera do leste, 15 de março de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
*Pregoeira

*original assinado nos autos do processo.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor, **MARCELO ALVES CAMPOS**, para compor o quadro de servidores da Câmara Municipal, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 18 de março de 2024.

VER. VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal